



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO Nº608/2025

Solicita informações e providências com relação aos salários atrasados há mais de 100 dias dos médicos do Pronto-Socorro Dr. Afonso Ramos e PS Edson Mano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que a saúde pública é um direito social fundamental, assegurado pela Constituição Federal de 1988, devendo o Poder Público garantir as condições adequadas para o seu pleno funcionamento;

Considerando que os médicos da rede de urgência e emergência do município de Santa Bárbara d'Oeste, em especial os vinculados ao Pronto-Socorro Dr. Afonso Ramos e ao PS Edson Mano, vêm enfrentando atrasos salariais que, segundo denúncias recebidas, ultrapassam 100 (cem) dias;

Considerando os relatos amplamente divulgados por veículos de imprensa local e confirmados por profissionais da saúde, nos quais se descreve um cenário alarmante de colapso emocional, esgotamento físico, e sobrecarga dos médicos em decorrência da falta de pagamento e da escassez de pessoal;

Considerando o depoimento de munícipes que presenciaram episódios de crise emocional por parte de profissionais da saúde durante o expediente, o que demonstra não apenas a gravidade da situação, mas o impacto direto e imediato sobre a qualidade do atendimento prestado à população;

Considerando que, de acordo com as denúncias, há risco iminente de paralisação dos serviços médicos em função da falta de pagamento e da ausência de diálogo institucional com a Prefeitura;

Considerando que a eventual retaliação a servidores ou prestadores de serviço que buscam exercer seu direito de cobrar por seus vencimentos configura atitude antidemocrática e incompatível com os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO Nº 608/2025 – Página 2

Considerando, ainda, que até o momento não houve manifestação oficial por parte do Executivo Municipal acerca das razões do atraso, tampouco um cronograma de regularização da situação;

Diante do exposto, REQUEIRO, com fundamento no artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações, com a maior urgência possível:

1. Qual o motivo do atraso no pagamento dos médicos que atuam nos Pronto-Socorros Dr. Afonso Ramos e Edson Mano?
2. Há previsão de data para a regularização dos pagamentos atrasados? Em caso afirmativo, que seja encaminhado o cronograma detalhado de quitação dos valores em aberto.
3. Qual o valor total da dívida atual do município com os médicos plantonistas e demais profissionais da rede de urgência e emergência?
4. Quais são as fontes de custeio utilizadas para o pagamento desses profissionais? Há repasses em atraso por parte do Estado ou da União? Se sim, qual a natureza e o montante desses atrasos?
5. Os médicos afetados são contratados diretamente pelo município, por empresas terceirizadas ou por meio de organizações sociais (OSs)? Em caso de terceirização, qual é a empresa ou entidade responsável pelos pagamentos?
6. Caso a responsabilidade pelo pagamento dos médicos seja de empresa terceirizada ou Organização Social (OS), a Prefeitura Municipal está realizando os repasses de forma regular e em dia a essas entidades? Existem notas fiscais em aberto ou atrasos por parte do município que possam justificar a inadimplência com os profissionais?
7. A Prefeitura instaurou algum procedimento administrativo para apuração das causas do atraso e suas consequências no serviço público de saúde? Caso positivo, que seja encaminhada cópia dos autos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO Nº 608/2025 – Página 3

8. Há medidas em curso para recompor a equipe médica nas unidades, especialmente diante de relatos de sobrecarga, afastamentos e risco de paralisações?
9. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para garantir o atendimento contínuo e de qualidade à população nas unidades de pronto-socorro, diante do cenário de crise denunciado?
10. Por que, até o presente momento, não houve manifestação pública do Executivo Municipal prestando esclarecimentos à população sobre a situação relatada? Há previsão de pronunciamento oficial?
11. Existe canal de diálogo formal entre a Prefeitura e os médicos da rede pública municipal? Em caso afirmativo, quando foi realizada a última reunião entre as partes?
12. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2025.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JNF0D98XUHYBH12N> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JNF0-D98X-UHYB-H12N

